

CREA/AL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE ALAGOAS

CARTA COMENTÁRIO

2º Trimestre de 2015



CARTA COMENTÁRIO

2º Trimestre de 2015

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA/AL

*24 Anos
De Conquistas*

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS - CREA/AL**

Carta Comentário – 2º Trimestre de 2015

Sumário

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	01
1. <u>FINANCEIRO</u>	02
1.1 Bancos conta Movimento e Aplicações Financeiras	02
2. <u>CRÉDITOS</u>	03
2.1 Demais Créditos e Valores – Secretaria da Receita Federal	03
2.2 Crédito Tributário – INSS (pago a maior)	05
2.3 Dívida Ativa.....	06
2.4 Almoxarifado–Posição de Estoques Fictício e Forma de Armazenamento	07
3. <u>BENS PATRIMONIAIS - IMOBILIZADO</u>	10
3.1 Insegurança dos Bens Patrimoniais	10
3.2 Bens Imóveis e Intangível (Software).....	13
3.3 Depreciação.....	14
3.4 Teste de Recuperabilidade e Revisão da Vida útil dos Bens.....	14
4. <u>ÁREA DE PESSOAL</u>.....	15
4.1 Dossiê de Pessoal – Documentos Básicos.....	15
5. <u>INSTITUCIONAL</u>	17
5.1 Certidões Negativas.....	17
5.2 Litígios – Limitações de Informações	18



CASS-01/2015-CREA.2º trim.15
Natal (RN), 22 de outubro de 2015.

Aos Senhores Diretores do
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE AL – CREA.AL
Nesta,

Prezados Senhores,

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Apresentamos o relatório circunstanciado de auditoria dos exames realizados para o **2º trimestre de 2015**, objetivando a prevenção e ajuda nos procedimentos operacionais, contábeis e financeiros do Conselho Regional, com recomendações e/ou sugestões para o fechamento das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2015.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicadas no Brasil, abrangendo o período em análise, à base de testes substantivos específicos dos controles internos, dos registros contábeis e extra-contábeis, nas diversas áreas que envolvam direta ou indiretamente registros e valores pagos e a pagar, pelo critério de seleção estatística dos itens a examinar, na profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

O relatório apresentado destina-se ao uso exclusivamente interno da administração do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE AL – CREA.AL**, sua divulgação externa poderia suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas em pessoas que desconhecem os objetivos e limitações dos controles internos.

Dentro do objetivo proposto, nossas verificações foram realizadas obedecendo à programação previamente estabelecida, e nossos comentários são apresentados por pontos que julgamos merecedores de destaque.

Atenciosamente,



CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S
Auditores independentes
CRC/RN 00113 “S” AL



Olegário M. Prestrelo Marinho
Contador
CRC/RN nº. 9702/T “S” AL

1 FINANCEIRO

1.1 Bancos conta Movimento e Aplicações Financeiras

Comentário:

As contas bancárias, contas movimento e aplicações financeiras, se apresentam respaldadas com extratos bancários, conforme quadro resumo dos dois trimestres examinados neste exercício:

Descrição	1o. Trimestre.2015				2o. Trimestre.2015				
	Saldo em 31/03/2015	Ref.	Extrato Bancário	Ref. Dif.	Ref.	Saldo em 30/06/2015	Ref.	Extrato Bancário	Ref. Dif.
CAIXA PARA PEQUENAS DESPESAS				-					-
1.1.3.1.1.02 - RESP. POR SUPR. SEDE - Maria Lúcia	1.000					-			
1.1.3.1.1.03 - RESP. POR SUPR. /REG.- Abel Santana	400					-			
11111.01 - BANCOS C/MOVIMENTO	30.893					67.822			
1.1.1.1.1.01.02 - CEF AG.COM. 444-4	16.252	(b)	16.252	✓✓	-	25.180	1-3 (b)	25.180	✓✓
1.1.1.1.1.01.05 - BCO BRASIL - CREA 11.941-5	(25)	1-2	-	✓✓	- 25 (a)	(25)	1-2	-	✓✓
1.1.1.1.1.01.06 - B. B PRODAFISC18.989-8	-					-			
1.1.1.1.1.01.08 - B.B APOIO ENT. REG.19.322-4	14.666	(b)	14.666	✓✓		14.666		14.666	✓✓
1.1.1.1.1.01.15 - B B ENCON. LID. 31.466-8	-					28.000		28.000	✓✓
1.1.1.1.1.01.16 - B B Prog.REP. INST. 31.681-4	-					-			
11111.02 - BANCOS C/ARRECADÇÃO									
1.1.1.1.1.02.02 - BANCO DO BRASIL S/A	-		-			-		-	
1111.2 - BANCOS C/VINC A APLIC. FINANCEIRA	980.163		980.163			979.315		979.315	
1.1.1.1.2.02.02 - B. B - POUPANÇA 11.941-5	979.960		979.960	✓✓	-	914.651		914.651	✓✓
1.1.1.1.2.02.07 - B. B. - EST. FISICA C/C 18.963-4	203		203	✓✓		207		207	✓✓
1.1.1.1.2.02.09 - B. B. - PROG. DE REP. INST. 31.681-4	-		-	✓✓		64.456		64.456	✓✓
1.1.1.1.2.02.11 - B. B. - AUDITORIA 32.317-9	-		-	✓✓		-		-	✓✓
1.1.1.1.2.02.12 - B. B. - EST. TECNOLÓGICA 32.320-9	-		-	✓✓		-		-	✓✓
1.1.1.1.2.02.14 - B. B. - PRODACOM 19.563-4	-		-	✓✓		-		-	✓✓
1.1.1.1.2.02.15 - B. B. - II B PRODAFIN 21.205-9	-		-	✓✓		-		-	✓✓
1111.3 - DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	2.136					2.586			
1.1.1.1.3.01 - Disponibilidade em Trânsito	-					450			
1.1.1.1.3.02 - Transferência Depósito Judicial	2.136	(c)				2.136			
Total	1.013.192	18-1				1.049.722	18-1		

✓✓ - Conforme extrato bancário

Entretanto, algumas deficiências são apontadas conforme enumeramos:

- (a) Conforme já comentado no relatório anterior, permanece pendência antiga correspondente a débito bancário não correspondido na contabilidade, em data de 25/02/2013 - DARF, no valor de R\$ 16, quando deduzido do cheque no. 255348, pago a empresa Marcos Antônio G dos Santos - ME, no valor de R\$ 41, em data de 09/03/2015, pendente de compensação no banco, ocasiona a diferença líquida no valor de R\$ 25, apontada no quadro acima;



(b) Ainda em 30 de junho de 2015, contas bancárias de movimento, paradas por longo tempo, conforme enumeramos:

b.1 - 1.1.1.1.1.01.02 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.COMERCIO C/C 444-4 - Conta corrente na CEF, com saldo de R\$ 25.180, sem movimento, sendo taxado pelo banco, sem rendimento por aplicações financeiras até a presente data.

b.2 - 1.1.1.1.1.01.08 - BANCO DO BRASIL - APOIO ENT. REGIONAIS C/C 19.322-4 - Conta corrente com saldo, no valor de R\$ 14.666, parado sem movimento desde janeiro de 2015, já vindo saldo de 2014. - Em data de 31.08.15, o saldo foi transferido para conta poupança;

(c) Depósito judicial, no valor de R\$ 2.136, - até o fechamento deste relatório, não evidenciamos a existência de extrato do banco onde o mesmo se encontra depositado - o mesmo é originado do exercício de 2013 - a contabilidade não possui documento que dê respaldo à permanência ou existência deste valor como realizável.

Recomendações:

- a) Reiteramos a recomendação para maior empenho na solução de pendências antigas bancárias, evitando que as mesmas venham a se volumar prejudicando os entendimentos dos saldos apresentados efetivos de disponibilidades;
- b) Reiteramos a recomendação em não manter saldos parados em contas correntes bancárias por longo período, sem remuneração, atentando que as mesmas são taxadas por diversas formas, inclusive por permanência sem movimento, ocasionando perdas financeiras ao Conselho.
- c) Reiteramos a recomendamos em obter respaldo documental da permanência de depósito judicial existente na contabilidade, oriundo de exercícios anteriores.

2 CREDITOS

2.1 Demais Créditos e Valores – Secretaria da Receita Federal

Comentário:

Conforme já comentado em Relatório anterior, vários valores encontram-se pendentes de recuperação por débitos da Receita Federal do Brasil de origens diversas, tais como: pagamentos em duplicidade, pagamentos indevidos, retenções realizadas de

forma indevida, apresentados em quadro detalhado abaixo, cujas ocorrências se apresentam em diversos exercícios anteriores, onde alertamos quanto ao prazo de prescrição.

A prescrição, de acordo com o artigo 1º do Decreto 20.910/32, ocorre em 5 (cinco) anos, conforme transcrito:

Art. 1º - As Dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem.

Detalhamento dos valores constantes nas análises contábeis:

Competência	Histórico	Pagamentos Realizados
02/06/11	Referente ao pagamento em duplicidade do DARF, relativo renovação de seguro das motos placas NLZ-0267, MUS-2581 e NLZ-0247, conforme processo DSA12208/2011 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.	218,97
02/01/12	Referente a imposto pago indevidamente conforme nota fiscal 285 da empresa Alianza, pois a mesma comprovou ser optante do simples nacional de acordo com o processo SUP-00014473/20.	4.753,20
20/04/12	Despesa com Taxas Bancária sobre quota parte da Receita a Caixa Econômica Federal agência 1020, conforme extrato bancário.	47,98
04/01/13	Referente retenção sobre nota fiscal 20208 - Nordeste. Pago em duplicidade.	29,45
24/01/13	Referente a pagamento em duplicidade de DARF sobre a fatura 01515050-5 da comp. 01/2013 - Empresa Brasileira de Correios.	111,81
19/02/13	A empresa S. E. Transporte de Veículos LTDA ME é optante do simples nacional e foi realizada retenção sobre a nota fiscal 2013000 conforme processo SEC-00025544/2012.	257,40
01/10/13	Referente ao DARF pago em duplicidade sobre a nota fiscal 01515997-4 - Embratel.	118,83
12/06/14	Referente ao DARF retido indevidamente sobre a nota fiscal 464 da comp. 06/2014 - Organização Arnon de Melo.	99,22
28/04/15	Referente ao valor descontado a maior sobre a nota fiscal 63817 - J C MELO DOS SANTOS.	13,82
13/052015	Referente ao pagamento do DARF em duplicidade sobre a nota fiscal 4042 - OKLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	34,68
Saldo em 30 de junho de 2015		5.685,36

Recomendação:

Recomendamos avaliar o custo benefício da busca da documentação que deu origem aos valores a recuperar junto a Receita Federal do Brasil, procedendo os meios legais previstos na legislação federal para dar entrada junto ao órgão competente e, para aqueles casos onde os valores apresentados para recuperação não sejam viáveis financeiro e economicamente para CREA-AL em conformidade com decisão de sua Diretoria, proceder as baixas por perdas definitivas, caso os responsáveis não sejam identificados para reembolso.

2.2 Créditos Tributário – INSS (pago a maior)

Comentário:

Até a data base dos nossos exames, existiam nos registros contábeis "INSS a Recuperar" o valor de R\$ 230, pago a maior nos meses de junho e agosto de 2013, pendente de compensação aos pagamentos subsequentes desta mesma contribuição, conforme quadro detalhado a seguir:

Código Contábil:	1.1.3.2.1.01 - INSS a Recuperar	
Competência	Histórico	Débito
18/07/13	Valor referente ao INSS da comp. 06/2013 paga a maior.	R\$ 162,05
20/09/13	Valor referente ao INSS parte regurados da comp. 08/2013 paga a maior.	R\$ 68,33
Saldo em 30 de junho de 2015		R\$ 230,38

Esta compensação está previsto nos arts. 201, 202 e 203, da Instrução Normativa INSS/DC no. 100, de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais administradas pelo INSS, onde deve-se considerar:

Compensação é a previsão legal que permite aos contribuintes deduzirem em Guia da Previdência Social, valores pagos ou recolhidos indevidamente.

A compensação é efetuada diretamente no campo 6 da GPS, obedecidas as condições e limites impostos pela legislação previdenciária.

A compensação, independentemente da data do recolhimento, não pode ser superior a 30% do valor a ser recolhido em cada competência, devendo o saldo remanescente em favor do contribuinte ser compensado nas competências subsequentes.

A compensação somente pode ser efetuada obedecendo as seguintes condições:

- contemplar exclusivamente contribuições sociais arrecadadas pelo INSS;
- estar em dia com as contribuições normais, inclusive as decorrentes de parcelamento;
- o crédito decorrente de pagamento ou de recolhimento indevido poderá ser utilizado entre os estabelecimentos da empresa, exceto obras de construção civil, desde que a compensação seja declarada em GFIP.

Recomendação:

Recomendamos, baseado na legislação pertinente, proceder a compensação do valor pago em duplicidade, considerando inclusive o tempo já decorrido da ocorrência, fato que após 5 anos não mais poderá haver o reembolso de forma simples conforme explicitado no comentário acima.

2.3 Dívida Ativa

Comentário:

Consta contabilizado a título de Dívida Ativa em data de 31 de março de 2015, o valor de R\$ 657.282, formado basicamente por saldo remanescente de exercícios anteriores sem qualquer movimentação de novas entradas ou baixas, sem evidencia da efetiva inscrição de débitos em dívida ativa e sem apresentar controle suficiente do detalhamento do montante apresentado e ativado em seu balanço patrimonial e parecer favorável da assessoria jurídica.

Alertamos quanto a obrigatoriedade da inscrição em Dívida Ativa e suas penalidades conforme determinação da legislação elencada a seguir:

art. 201 do CTN:

Art. 201 – Constitui dívida ativa tributária a proveniente de créditos dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Art.39, § 1º. Lei 4.320/64:

Art. 39 – os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 1º. – os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.

Art. 11, da Lei 1079/50

Art. 11 – São crimes de responsabilidade contra a guarda e o legal emprego do dinheiro público:

[...]



5. negligenciar a arrecadação das rendas, impostos e taxas, bem como a conservação do patrimônio nacional;

Recomendação:

Recomendamos, dentro da brevidade e necessidade do CREA-AL, passar a adotar dentro do seu processo de cobrança as ações que deverão ser seguidas por devedor, chegando como processo final a Inscrição do inadimplente devidamente controlado em Livro próprio de Registro da Dívida Ativa, devendo o advogado ingressar com ação de execução fiscal em prazo pré-estabelecido (normalmente 30 dias da inscrição em dívida ativa).

2.4 Almojarifado – Posição de Estoques Fictício e Forma de Armazenamento.

Comentário:

Encontra-se apresentado a título de “Estoques” no Ativo circulante do CREA-AL, o valor de R\$ 84.851, em data de 30 de junho de 2015, onde conclui-se, pela movimentação apresentada na contabilidade que o valor não reflete a realidade física e financeira existente no Conselho, quando se percebe a existência apenas de entradas nos estoques, inclusive de bens que são de uso com característica de consumo direto, caracterizando estoques sempre crescente, conforme se observa no quadro a seguir:

Posição apresentada no 1º. trim. 2015:

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		Aquisições no período/15	R\$
		R\$	74.642,75
<u>Data mov.</u>	Aquisições		
22/01/15	Aquisição a PROHOUSE ELETRO COMERCIO DE ELETROS LTDA ME, nota fiscal eletrônica de serviço 218. Referente a aquisição de peças para manutenção dos aparelhos de ar condicionado deste regional.	2.550,00	
13/02/15	Aquisição a DISAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA DE ALAGOAS LTDA, Referente ao fornecimento de água mineral para este regional da comp. 01/2015.	229,50	
19/03/15	Aquisição a MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, Referente a aquisição de 02 (dois) telefones sem fio para uso da gerencia operacional, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 58684.	198,00	
20/03/15	Aquisição a DISAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA DE ALAGOAS LTDA, 408. Referente ao fornecimento de água mineral para este regional da comp. 02/2015.	144,00	
30/03/15	Aquisição a J C MELO DOS SANTOS, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 62754. Referente a aquisição de 50 pacotes de papel toalha para uso deste regional	420,00	78.184,25

		<u>Aquisições no 2o.</u> <u>Trimestre /15</u> R\$	
Saldo transportado em 31 de março de 2015			78.184,25
08/04/15	Aquisição a SUPRIFITAS LTDA, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 33047. Referente a aquisição de 20 mouses padrão USB para substituição dos danificados de diversos setores	160,00	
10/04/15	Aquisição a DISAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA DE ALAGOAS LTDA, 408. Referente ao fornecimento de água mineral para este regional da comp. 03/2015.	301,50	
10/04/15	Aquisição a PROHOUSE ELETRO COMERCIO DE ELETROS LTDA ME, Referente a aquisição do controle remoto do ar condicionado Gerencia de TI deste Regional	280,00	
28/04/15	Aquisição a J C MELO DOS SANTOS, nota fiscal de serviços 63817. Referente a aquisição de 10 (dez) fardos de papel higiênico para uso deste regional	384,00	
28/04/15	a aquisição de espelhos para os banheiros deste regional	620,00	
08/05/15	Aquisição a FIXA SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME, nota fiscal eletrônica de serviço 417, referente a confecção de 29 (vinte e nove) placas em acrílico para uso deste regional.	725,00	
13/05/15	Aquisição a MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, Referente a aquisição de 5 (cinco) travas/cabos de segurança para notebook	100,00	
22/05/15	Aquisição a ALFA EPI'S COMERCIO LTDA. - EPP, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 14852, referente a aquisição de EPI's para os físcias deste regional	2.850,35	
22/06/15	Aquisição a IMPERIO DE CHAVES E ASSESSORIOS LTDA ME, nota fiscal eletrônica de serviço 5. Referente a confecção de carimbos e chaves deste regional no exercício de 2015.	419,40	
30/06/15	Aquisição a SANTA TEREZA COMERCIO LTDA - ME, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 1261. Referente a aquisição de copo descartável 50 ml kerocopo cx c/50 pct.	101,00	
30/06/15	Aquisição a SANTA TEREZA COMERCIO LTDA - ME, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 1261. Referente a aquisição de papel toalha branco flores com 1000 fls.	725,00	
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2015			84.850,50

Os controles existentes físicos se mostram aceitáveis com algumas correções a serem realizadas, tais como:

- 1) Existe local fechado para guarda física dos bens adquiridos para consumo;
- 2) O setor de almoxarifado/materiais onde visualizamos os controles físicos, aparentam ser razoáveis, entretanto não visualizamos a geração de informações para contabilidade para efeito de consumo e conferência de valores de estoques financeiros existentes;
- 3) Existem evidências de contagens periódica realizadas pelo pessoal que tem a sua guarda, entretanto deverá existir também contagem física por pessoal independente a eles;
- 4) os pedidos são feito por meios eletrônicos entre o requisitante e pessoal que tem a guarda dos estoques;
- 5) existem evidencias de relatórios no sistema de controle de estoques que podem ser melhor explorado para gerar informações para o setor financeiro/contábil;
- 6) Os estoques/almoxarifado em geral são armazenados separados dos de informática (local não visualizado por não se encontrar presente o gerente responsável pelo TI);
- 7) Material de limpeza/expediente/alimentos (café e açúcar) juntos em um mesmo local sem condições adequada de higiene estando em fardos no chão sem qualquer proteção, passivo de insetos ou bichos roedores;

Recomendações:

- A) Recomendamos rever os processos de controles físicos e informações financeiras, possíveis de serem geradas pelo sistema existente de estoques, aproveitando a ferramenta já existente onde possam, visualizando através do custo/benefício daquele ativo, melhor controle interno com as informações possíveis de serem geradas e, conseqüentemente, a melhoria da guarda física dos estoques;**
- B) Sugerimos baseado no sistema já existente, proceder processo de contagem geral dos estoques para se concluir qual o estoque real físico e financeiro a ser dado como parâmetro inicial na contabilidade em data antes do fechamento do exercício de 2015, passando a ser conferido de forma sistemática em todo final de mês os valores apresentados nos dois sistemas (contábil e de estoques).**



3 BENS PATRIMONIAIS - IMOBILIZADO

3.1 Insegurança dos Bens Patrimoniais

Comentário:

Para o 2º trimestre de 2015, houveram movimentações de bens do imobilizado, onde testamos e examinamos o processo dos itens adquiridos e baixados no período, conforme quadro resumo e detalhamento a seguir:

Descrição	Saldo em 31/03/15	Ref. WP	Adições	Ref. WP	Baixas	Ref. WP	Saldo em 30/06/15
1.2.3. - IMOBILIZADO LÍQUIDO	4.600.444		6.859		(67.450)		4.539.853
123.2.1 - BENS IMÓVEIS	2.532.854		-		-		2.532.854
Edifícios	2.410.206						2.410.206
Terrenos	122.648						122.648
123.1.1 - BENS MÓVEIS	2.067.590		6.859		(67.450)		2.006.999
Móveis e Utensílios	506.810	8-2	6.688				513.498
Máquinas e Equipamentos	337.338		171				337.509
Veículos	802.966			8-2	(67.450)		735.516
Equip. de processamento de dados	420.476						420.476
Biblioteca	1						1
123.8 - DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-						-
(-) Móveis e Utensílios	-						-
(-) Máquinas e equipamentos	-						-
(-) Utensílios de Copa e Cozinha	-						-
(-) Equipamentos de Informática	-						-
124 - INTANGÍVEL	537.616						537.616
Software	537.616				-		537.616

✓ Conforme Balancete contábil.

Adições:

Data	Móveis e Utensílios - AQUISIÇÕES	Ref. WP	Valor R\$
20/04/15	Aquisição a HAROLDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 10624. Referente a aquisição de 4 (quatro) birôs para este regional.	(a)	4.708,00
19/05/15	Aquisição a CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA EPP, documento auxiliar da nota fiscal eletrônica 018, referente a aquisição de 3 (três) bebedouros para este Regional.	(b)	1.980,00
	Aquisições no 2o. Trim.15		6.688,00

- (a) Examinamos o processo de aquisição de 4 birôs para Regional, cotações de 4 empresas fornecedoras, onde o menor preço e condições foi do Fornecedor Haroldo Com. E Serv. Ltda. O processo de pagamento foi visualizado com a retenção de 5,85% para Receita Federal do Brasil, conforme previsto na legislação para pagamentos por órgão público em fornecimento de bens e serviços, independente do valor envolvido;
- (b) Examinamos o processo de aquisição de 3 bebedouros, cotação realizada para 3 empresas fornecedores, sendo a ganhadora no menor preço o fornecedor Cezário Moveis e Comércio Ltda. O processo de pagamento foi visualizado sem retenção de 5,85% de retenção à Receita Federal do Brasil. Entretanto visualizamos que a empresa fornecedora é optante pelo SIMPLES NACIONAL, motivo da não retenção de 5,85% para Receita Federal do Brasil;

Baixas:

<u>Data</u>	<u>Veículos - Baixas</u>	<u>Valor R\$</u>
26/06/15	Referente a receita gerada a partir do leilão público de bens inservíveis e de difícil manutenção para este Regional no tocante a 06 (seis) automóveis com combustível "flex", além de 03 (três) motocicletas movidas à gasolina utilizados pelo Setor de Fiscalização	(c) 67.450,00

- (c) Venda de 6 veículos automóveis e 3 motocicletas através de Leilão - foi baixado na contabilidade pelo valor líquido de venda, já deduzido o valor pago ao Leiloeiro. Não visualizamos nem evidencia-se a existência da emissão de nota fiscal (avulsa), permanecendo a diferença do valor efetivo da baixa dos veículos e motos correspondentes.

A baixa desses veículos sendo pelo valor líquido da venda, a contabilidade não baixou os bens pelo custo de aquisição, permanecendo a rubrica de veículo no imobilizado superavaliado.

Conforme se exemplifica no item (c) acima, a ausência de controles efetivos inerentes ao patrimônio do Conselho Regional, conforme já comentado no relatório anterior, ocasiona riscos quanto à integridade e existência dos bens patrimoniais, inexistindo embasamento documental histórico para respaldo dos saldos contábeis apresentados nas contas do ativo imobilizado, implicando em riscos de registros indevidos ou extravios de bens.



A falta desses controles ocasionam riscos aos Diretores que estejam empossados neste momento e quando na passagem de uma gestão para outra, por estarem responsáveis neste momento em fazer proceder através dos técnicos responsáveis, administração, escrituração contábil e financeira desses bens no Conselho, bem como ao cadastro deles, assumindo, implicitamente, a responsabilidade pela guarda e conservação – art. 96, alínea IV, do Regimento Interno do CREA.AL.

Alertamos ainda, apesar do Conselho Regional ser isento de tributação, as obrigações civil e criminal dos Dirigentes e do Conselho Fiscal permanecem, devendo os mesmos prestar conta individual dos bens adquiridos em sua gestão e aqueles herdado das gestões anteriores.

Recomendação:

- A) Recomendamos a imediata implantação de controles efetivos dos bens patrimoniais através de sistema próprio e seguro, ocasionando respaldo na prestação de contas de cada gestão do CREA.AL, evitando transtornos futuros em questionamentos individuais ou judiciais aos gestores em que estejam a frente de sua administração;**
- B) Recomendamos também, após a implantação do controle físico e financeiro desses bens, visando sempre a segurança e manutenção desses controles, passar a adotar procedimentos, tais como:**
- **Designação de área específica ou pessoa qualificada para sua gestão;**
 - **Elaboração de norma interna para o controle patrimonial, estabelecendo no mínimo os seguintes aspectos:**
 - **Rotina operacional do setor de patrimônio, para aquisições, baixas diversas, doações, quebras, etc.;**
 - **Fiscalização e inventário dos bens;**
 - **Criação de comissão de inventário;**
 - **Emissão de Relatório anual com as diferenças entre físico, contabilidade e sistema, bem como dos bens obsoletos, não localizados, em mau estado de conservação e danificados;**
 - **Periodicidade do inventário patrimonial;**
 - **Atribuição de responsabilidades aos setores pela guarda dos bens; (Termo de responsabilidade)**
 - **Regras e formulários para movimentação dos bens dentro ou fora da Associação, utilizando sistema informatizado, caso seja viável;**
 - **Tratamento administrativo quando em extravios de bens;**

3.2 Bens Imóveis e Intangível (Software)

Comentário:

A exemplo dos bens móveis, não existem registros confiáveis permanentes aos bens imóveis e do ativo intangível, quando o quadro atual apresentado pela contabilidade se apresenta de forma subjetiva, da seguinte forma:

	Ref. WP	Saldo em 31/03/2015		Ref. WP	Saldo em 30/06/2015	
		R\$	%		R\$	%
123,2.1 - BENS IMÓVEIS		2.532.854	36,6%		2.532.854	36,3%
1.2.3.2.1.01 - Edifícios		2.410.206			2.410.206	
1.2.3.2.1.02 - Terrenos		122.648			122.648	
1.2.4 - INTANGÍVEL		537.616			537.616	
1.2.4.1.1.01 - Sistemas de Processamento de Dados		537.616			537.616	

Os números acima são oriundos de registros de exercícios anteriores apresentados nos balancetes contábeis, no caso dos imóveis: sem respaldos técnicos de apresentações, não existindo evidências de apontamentos, detalhamentos de bens e valores, vida útil econômica, etc., ou seja, ficha técnica individual ou Laudo Técnico de Avaliação de Imóveis específico da composição de cada uma dessas rubricas. Assim como a rubrica de Intangível, não se conhece o detalhamento da composição dos sistemas de processamento de dados que formam o montante apresentado.

Recomendações:

- a) Recomendamos, considerando que foram realizadas ao longo da existência das construções, reformas e benfeitorias dos prédios existentes, proceder levantamento técnico de engenharia, serviços técnicos especializados para elaboração de Laudo Técnico de Identificação e Avaliação dos terrenos e benfeitorias realizadas existente dos bens comuns com as informações exigidas nas Normas Brasileiras da ABNT que estabelecem esse fim (NBR 14653-2 – Avaliação de bens – Parte 2: Imóveis urbanos e NBR 14653-3 – Avaliação de bens – Parte 3: Imóveis rurais), para tomar como base de detalhamento dos bens imóveis e comprovações contábeis/financeiras dos valores ali alocados;
- b) Recomendamos o levantamento e detalhamento dos software que compõem a rubrica apresentada na contabilidade, considerando a necessidade inclusive da base a ser adotada para amortização desses

bens, e baixa daqueles que não mais estejam sendo úteis e/ou utilizados nos processos específicos e econômicos do CREA.AL.

3.3 Depreciação

Comentário:

Pela falta de controles dos bens patrimoniais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL, a Entidade não vem reconhecendo as quotas anuais de depreciações do seu ativo imobilizado. Esta faculdade adotada foge aos princípios de contabilidade, Resolução CFC 1.177/09, que aprova a NBC TG 27 – Imobilizado, ratificada para as empresas públicas através da Resolução CFC 1136/08, NBC TSP 16 9 – Depreciação, Amortização e Exaustão (Setor Público), ocasionando uma eventual superavaliação nos saldos daqueles ativos, pelo uso, desgaste e/ou obsolescência.

Por não existir um sistema de controle patrimonial adequado nas circunstâncias, não nos foi possível chegar a um valor conhecido ou aproximado de depreciação de forma acumulada ao longo dos anos de aquisições.

Recomendação:

Recomendamos após proceder o levantamento físico e a implantação dos controles do ativo imobilizado já comentado nos tópicos anteriores deste relatório, passar a adotar a prática da depreciação mensal dos bens do ativo imobilizado, utilizando as taxas de depreciações adequadas aos grupos de bens, levando em consideração a previsão de sua vida útil, em conformidade com a atual Resolução do CFC 1177/09 e 1136/08 (Setor público), de forma a passar a atender aos princípios de contabilidade aplicados no Brasil e, conseqüentemente, passar a representar a real posição do ativo imobilizado do CREA.AL.

3.4 Teste de Recuperabilidade e Revisão da Vida Útil dos Bens

Comentário:

O CREA.AL – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas não realizou a avaliação da vida útil-econômica estimada dos bens patrimoniais, para fins de cálculo da depreciação, conforme previsto na Resolução do CFC 1.177/09 NBC TG 27 (R1), tendo em vista a falta de controle patrimonial mencionada nos itens anteriores.



Este procedimento é importante, para que as depreciações quando passarem a ser aplicadas serem realizadas em conformidade com a vida econômica útil de cada classe de bem no ativo imobilizado, evitando o risco de onerar este encargo calculado, inclusive de amortização (software) e vida remanescente, por não ser possível excluir da base de cálculo os bens cuja vida útil já foi expirada.

Recomendação:

Recomendamos a adoção de sistema patrimonial que possibilite o controle individual dos seus bens, aplicando a resolução CFC 1.292/10 sobre a realização da avaliação da vida útil-econômica estimada e teste de recuperabilidade quando for o caso, oferecendo tratamento adequado da depreciação dos bens, evitando cálculos indevidos para mais ou para menos da depreciação reconhecida na contabilidade.

4 ÁREA DE PESSOAL

4.1 Dossiê de Pessoal – Documentos Básicos

Comentário:

Quando de nossa primeira visita técnica no 1º. trim.2015, examinamos e testamos registros de pessoal, do montante de 61 funcionários apresentados, tomamos como base de testes de exames a quantidade de 12, sendo 7 (sete) efetivos (de um total de 41); 1 estagiário (de um total de 7); e 4 comissionados (de um total de 13), conforme quadro a seguir:

Funcionário	Função de registro
1 54 - Afranio Bastos de Medeiros Net	Gerente de TI
2 89 - Breno das Neves Silva	Assistente Administrativo
3 40 - Celia Dalva Pacheco da Silv	Assistente Administrativo
4 126 - Cristiano Ricardo da Silva Santos	Agente de Fiscalização
5 129 - Francisco Alexandre Pontes Marinho	Assistente Administrativo
6 78 - James Wilton Wanderley Martins	Agente de Fiscalização
7 135 - Lhayse Chagas Alves	Gerencia Financeira/Contábil
8 146 - Kelly Christian Dos Santos	Estagiária
9 166 - Carlos Eduardo Gomes Ribeiro	Gerente de fiscalização
10 164 - Fernanda Fernandes da Costa Cavalcante	Gerente de Gestão de Pessoas
11 161 - Niradelson Salvador da Silva	Superintendencia
12 163 - Petrucio Teixeira Lima	Gerencia de Infra Estrutura

Dos exames realizados, alertamos para as seguintes pendências de regularidades:

- a) o funcionário comissionado Carlos Eduardo Gomes Ribeiro – Gerente de fiscalização, admitido em 05 de janeiro de 2015, até a presente data não procedeu o exame médico admissional;
- b) Dos Registros de Empregados correspondentes aos empregados Comissionados, nenhum deles constam que tenha havido a retenção e pagamento da contribuição Sindical, nem os motivos que levaram a não fazê-lo;
- c) O Dossiê dos empregados Comissionados se apresentam incompletos, contendo em alguns casos, apenas RG, CPF e comprovante de residência, não existindo cópia de qualquer outro documento básico admissional, tais como: certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, cópias da CTPS (dados básicos), cartão do PIS (caso não conste nos dados da CTPS) certificado militar, habilitação (conforme o caso), carteira de vacinação dos filhos com idade até 6 anos, Cópia do Registro e Declaração de frequência Escolar (expedida pela escola onde estuda a criança) para os filhos com idade de 7 (sete) a 14 (quatorze anos), foto de empregado, e outros caso venham a ser exigidos pela CREA-AL;
- d) Registros dos empregados Comissionados não constam assinaturas do empregado e do empregador;
- e) Registros dos empregados efetivos constam eletrônico, entretanto quando atualizados, não se apresentam postados em seus dossiês, devidamente assinados pelo empregado e empregador;
- f) O funcionário Comissionado Niradelson Salvador da Silva – Superintendência, a carga horário do contrato de trabalho (contrato de experiência e transformado em definitivo) diverge do Registro de Empregado em número de horas trabalhadas (Contrato = 8 h diária x Registro de empregado = 6 h diário);
- g) O funcionário Comissionado Petrucio Teixeira Lima – Gerencia de Infra Estrutura, Contrato de trabalho, datado de 05/01/15, com salario inicial de R\$ 4.728, sendo registrado no na ficha Registro de Empregados com o valor de R\$ 3.843,00;



Considerando que nossa 1ª. visita técnica foi realizada em conjunto com o 2º. trimestre de 2015, as providencias, regularidades ou justificativas serão observadas quando realizarmos o exame do 3º. trimestre de 2015, quando estaremos historiando as resoluções dos comentários acima.

5 INSTITUCIONAL

5.1 Certidões Negativas

Comentário:

Obtivemos todas as certidões negativas dos órgãos governamentais e de fiscalização, conforme enumeramos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida para os estabelecimentos matriz e filiais, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS), emitida em data 11/09/2015 com validade até 09/03/2016;
- b) Certidão Negativa de Débitos do Estado de Alagoas, emitida em data de 14/09/2015 com validade até 13/11/2015;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (matriz e filiais) emitida em 11/09/2015 com validade até 08/03/2016;
- d) Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Maceió, emitida em 20/07/2015, com validade até 17/11/2015;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, emitida em data de 14/09/2015 com validade até 30/09/2015.

Sugestão:

Sugerimos como forma de manter sempre a situação fiscal, trabalhista e previdenciária sobre vigilância e regularidades, obter em cada vencimento das Certidões apresentadas de cada órgão respectivo a renovação da mesma, evitando-se surpresas provocadas pelas inúmeras obrigações não só de pagamento de tributos e contribuições como também de obrigações acessórias exigidas pelos mesmos.



5.2 Litígios - Limitações de Informações

Comentário:

Em data de 14 de setembro de 2015, foi solicitado a Assessoria Jurídica do CREA-AL informações sobre contingências societárias, tributárias e de qualquer outra natureza envolvendo o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS que fossem de conhecimentos, podendo constituir-se em ônus ou benefícios para Entidade, direta ou indiretamente, ativos e passivos contingenciais, processos ainda sem solução, demandas sobre contratos ou acordos, e sentenças judiciais pendentes.

Até a presente data não obtivemos retorno das informações solicitadas. Estamos com limitação de escopo em mencionar eventuais situações de riscos ou que possam ser mencionados a título de litígios envolvendo este Conselho Regional.

Sugestão:

Sugerimos como forma de manter a contabilidade atualizada com eventuais situações de provisionamento de litígios que venham a ser necessários ser registrados em seus fechamentos contábeis mensais, trimestrais e, notadamente anual em seus orçamentos, se manter a permanências atualizada das informações envolvendo contingências em qualquer esfera entre os setores jurídico e contábil.

